

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Outubro de 2025.

5. Estabelecer correspondência do diagnóstico de Uso e Ocupação do Solo com o que foi apresentado na Análise de Avaliação de Impacto e às medidas mitigadoras, com a proposição de ações e projetos que correlacionam a relação entre acessibilidade rodoviária e Desenvolvimento Regional, considerando fatores socioeconômicos.

i. Utilizar indicadores de acessibilidade e indicadores de desenvolvimento para avaliar como as interações regionais ampliam oportunidades de acesso a serviços, incluindo-os à análise de Desenvolvimento Regional da Área de Influência.

6. Apresentar diagnóstico da infraestrutura viária e de impactos no tráfego a ser acrescido com as obras durante a fase de implantação que gera preocupação em muitos habitantes quando manifestada em Audiência Pública, por conta da sinergia de empreendimentos ocorrendo ao mesmo tempo no município de São Mateus.

i. Apresentar plano de ação para a gestão da frota de veículos correlatos, para estimar a movimentação de veículos: projeção do volume de tráfego gerado pelas obras, discriminando a movimentação diária estimada de veículos de pequeno, médio e grande porte, incluindo caminhões. Caso haja necessidade, o estudo deverá indicar a previsão de áreas exclusivas para chegada, parada e manobra de caminhões dentro do layout, considerando aspectos como fluidez do trânsito e segurança viária.

7. Avaliar o impacto ambiental do empreendimento sobre as atividades turísticas existentes na Área de Influência. Para isso deve-se desconsiderar a Área Diretamente Afetada (ADA) na análise e considerar o Contorno de São Mateus com um todo ao adotar para o meio socioeconômico duas premissas básicas:

i. A delimitação das áreas de Influência Direta e Área de Influência Indireta (AID e AII), respectivamente, ao justificar o alcance das medidas mitigadoras e compensatórias, após a avaliação de todos os impactos identificados na matriz integrada de Avaliação de Impacto Ambiental relacionadas às atividades preexistentes.

ii. Na Avaliação de Impacto Ambiental deverão ser considerados os eventuais Conflitos de Uso nas Áreas de Influência do projeto com o uso atual do ambiente a ser afetado, abrangendo os seguintes aspectos e suas relações: atividades turísticas locais; fauna e flora; pesca; turismo de lazer e recreativo e modificação da paisagem; outros usos.

Vitória, 23 de outubro de 2025.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA I

Protocolo 1661159

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 004/2025

ENTIDADES CONVENIENTES - Convênio que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e o MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.

OBJETO - Aquisição de minibergs e PEVs.

VALOR - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

Programa de Trabalho: 10.41.101.18.541.0205.2351;
Fonte: 1.500.000000; Natureza de despesa: 3.3.40.41; Plano Orçamentário: 000001.

DATA DA ASSINATURA - 29/10/2025
PROCESSO Nº 2025-BTCDS.

Vitória/ES, 29 de outubro de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1661106

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 149-S, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, **resolve**:

CESSAR os efeitos da designação da servidora efetiva **JESSYCA DE AZEVEDO BARRETO MODENESE**, número funcional 3094707, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos - Ref. CP-FG do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 29.10.2025.

Cariacica, 29 de outubro de 2025.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
DIRETOR GERAL-IEMA

Protocolo 1661262

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 2024.000038.41201.01

Processo nº 2024-F9T5M.

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Contratada: ECOSOFT CONSULTORIA E SOFTWARES AMBIENTAIS LTDA

Objeto: Retificar as informações do Contrato nº 2024.000038.41201.01 para atender as recomendações efetuadas pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo no que se refere aos aspectos formais do contrato e que as partes estão sujeitas.

Cariacica/ES, 08 de julho de 2025.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1660635

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 020/2025

DOADOR: Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo nº 2025-0R84C.

CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE IBIRAÇU.

CNPJ/MF nº 27.165.208/0001-17.

OBJETO: Caminhão Volkswagen, modelo VW 14.190 DRC 4X2, ano 2022/2023, motor diesel com